

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/029/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Transporte não urgente de doentes

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 10 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

REQUERIMENTO

Transporte não urgente de doentes

Os hospitais e as unidades de saúde de ilha da Região prestam um conjunto de

alargado de tratamentos, de fisioterapia, de hemodiálise, de oncologia, entre

outros, que, não sendo urgentes, são vitais para a sobrevivência e recuperação

dos doentes que deles necessitam.

Face às características das doenças e, muitas vezes, às idades associadas às

mesmas, os pacientes não têm capacidade ou forma de se deslocar, sendo,

nestes casos, garantido o transporte pelas unidades do Serviço Regional de

Saúde (SRS), através de protocolos celebrados com as associações de

bombeiros.

Apesar de ser prestado o mesmo tipo de serviço, existe discrepância dos valores

pagos às associações de bombeiros pelas diversas unidades do SRS.

Esta situação está a criar enormes constrangimentos financeiros às associações

de bombeiros, estando em risco, em alguns casos, a realização do transporte

não urgente de doentes, com consequências graves para os utentes.

Pelo exposto, urge clarificar esta situação e salvaguardar a continuidade dos

tratamentos.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do

Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicitar

ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Valores em dívida, à data de 31/12/2024 e 31/01/2025, e respetivas

antiguidades, dos três hospitais e das nove unidades de saúde de ilha, às

associações de bombeiros.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores



2. Indicação do valor contratualizado por km, entre as associações de bombeiros e os três hospitais e as nove unidades de saúde de ilha.

Açores, 10 de fevereiro de 2025.

Os Deputados,

José Eduardo

Andreia Cardoso

Carlos Silva

Marta Matos